



# Diário Oficial

Lei Nº 9926/2009

## ATOS DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Disponível em: <http://www.pontagrossa.pr.gov.br/diario-oficial>

EDIÇÃO Nº 397 – ANO III - 04 Pág

PONTA GROSSA, QUINTA-FEIRA, 06 DE JANEIRO DE 2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - PR

Av. Visconde de Taunay, 950 – Ronda - CEP: 84051- 900 - TEL: 3220-1000

E-mail: [diariooficial@pontagrossa.pr.gov.br](mailto:diariooficial@pontagrossa.pr.gov.br)

Jornalista Responsável: EDGAR HAMPF – Registro Profissional nº 6681

### SUMÁRIO ATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL

- LEIS.....	
- DECRETOS.....	01
- PORTARIAS.....	01
- LICITAÇÕES.....	01
- CONTRATOS.....	01
- EDITAIS E ATOS RH.....	03
- DIVERSOS.....	

### ATOS DA CÂMARA MUNICIPAL ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

- Fundação Educacional de Ponta Grossa – FUNEPO .....	
- Fundação Municipal PROAMOR de Assistência Social .....	
- Fundação Municipal de Promoção ao Idoso-FAPI.....	
- Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte .....	
- Agência Reguladora de Águas e Saneamento Básico do Município de Ponta Grossa – ARAS.....	
- Agência de Fomento Econômico de Ponta Grossa - AFEPON .....	
- Companhia Pontagrossense de Serviços-CPS.....	
- Companhia de Habitação de Ponta Grossa-PROLAR .....	

### PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO / EDUCATIVO

## PREFEITURA MUNICIPAL

### DECRETOS

#### DECRETO Nº 4.680, de 05/01/2011

Fixa os limites e percentuais de redução de tributos incidentes sobre empreendimentos imobiliários de caráter social, nos termos a Lei n. 10.175, de 22/12/2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, e considerando o disposto no inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e na Lei n. 10.175, de 22/12/2009, com a alteração da Lei n. 10.262/2010, DECRETA:

Art. 1º. Nos termos da Lei Municipal n. 10.175, de 22/12/2009, com a alteração da Lei n. 10.262/2010, ficam concedidas as seguintes reduções tributárias exclusivamente para conjuntos habitacionais com no mínimo 80 unidades objeto do Programa Social do Governo Federal denominado "Minha Casa Minha Vida":

I. Isenção total do Imposto Predial e Territorial Urbano incidente sobre os empreendimentos durante a execução da obra até 5 (cinco) anos;

II. A alíquota do Imposto Sobre Serviço incidente sobre os empreendimentos com unidades construídas com valor de até R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) será de 1,5% (um virgula cinco por cento);

III. Desconto da ordem de 50% (cinquenta por cento) sobre todas as taxas de expediente incidentes sobre os empreendimentos com unidades construídas com valor de até R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais);

IV. Desconto da ordem de 25% (vinte e cinco por cento) sobre todas as taxas de expediente incidentes sobre os empreendimentos com unidades construídas com valor acima de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) e até R\$ 100.000,00 (cem mil reais);

V. Isenção do ITBI na aquisição de imóveis pelo órgão do Governo Federal responsável pela execução do Programa Minha Casa, Minha Vida;

VI. A alíquota do ITBI incidente na alienação do imóvel pelo órgão do Governo Federal responsável pela execução do Programa Minha Casa, Minha Vida para as famílias com renda de até três salários mínimos será de 1% (um por cento), tendo por base de cálculo o valor do financiamento;

VII. A alíquota do ITBI incidente na alienação do imóvel pelo órgão do Governo Federal responsável pela execução do Programa Minha Casa, Minha Vida para as famílias com renda acima de três até dez salários mínimos será de 1,5% (um e meio por cento), tendo por base de cálculo o valor do financiamento.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 22 de maio de 2010, revogado o Decreto 3.799/2010.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 05 de janeiro de 2011.

PEDRO WOSGRAU FILHO

Prefeito Municipal

CLÓVIS AIRTON DE QUADROS

Secretário Municipal de Administração e Negócios Jurídicos em exercício

#### DECRETO Nº 4.681, de 05/01/2011

Abre um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 7.100,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o disposto no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e art. 5º da Lei Municipal nº 10.454, de 16 de dezembro de 2010,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 10.454, de 16 de dezembro de 2010, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 7.100,00 (Sete mil e cem reais), assim discriminado:

2100 – Fundação Municipal Proamor de Assistência Social	
2101 – Departamento Administrativo e Financeiro	
0824408998.857 – Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 7.100,00
3350.92.00.0000 – Desp. de Exerc. Anteriores – Rec. 01001 – Cr 1503	R\$ 7.100,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto na forma do artigo anterior, será cancelada em igual importância a seguinte dotação do orçamento vigente, em conformidade com o disposto no art.43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964:

2100 – Fundação Municipal Proamor de Assistência Social	
2101 – Departamento Administrativo e Financeiro	
0824400104.005 – Manutenção das Ativ. da Fundação Munic. Proamor de Assistência Social	R\$ 7.100,00
3390.47.00.0000 – Obrig. Tribut. e Contributivas – Rec. 01001 – Cr 1497	R\$ 7.100,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 05 de janeiro de 2011.

PEDRO WOSGRAU FILHO

Prefeito Municipal

CLÓVIS AIRTON DE QUADROS

Secretário Municipal de Administração e Negócios Jurídicos em exercício

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 5.785, de 04/01/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o período de licença concedida a servidores municipais 2010/2011, e tendo em vista o contido nos protocolados nºs 3090636/2004 e 2380404/2010,

RESOLVE

PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, a contar de 31/01/2011, o prazo para conclusão da Sindicância, instaurada através da Portaria nº 5.729/2010.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 04 de janeiro de 2011.

PEDRO WOSGRAU FILHO

Prefeito Municipal

CLÓVIS AIRTON DE QUADROS

Secretário Municipal de Administração e Negócios Jurídicos em exercício

### LICITAÇÕES

#### Prefeitura Municipal de Ponta Grossa

#### AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Através da Secretaria Municipal de Saúde, sito a Avenida Visconde de Taunay, 950, subsolo, Ponta Grossa – Paraná, torna público para ciência dos interessados, que estará aberto a partir do dia 06 de janeiro de 2011 até o dia 06 de junho de 2011, no horário das 13:00 às 17:00 horas, a inscrição ao processo de credenciamento de Estabelecimentos prestadores de Serviços Técnicos Especializados na área de Saúde, tendo como objetivo a realização de Consultas Médicas e Procedimentos Ambulatoriais, nos moldes da Lei nº 8.666/93, art. 25, "caput," e da Lei 4.608 de 04 de setembro de 1991 e suas alterações e instrução normativa nº 01, de 05 de dezembro de 1991, que estará disponível no local acima especifico.

Todas as demais informações sobre a inscrição, documentos e requisitos para a participação estarão disponíveis, a partir do dia 06 de janeiro de 2011, no Departamento de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde, paço Municipal. Ponta Grossa, 05 de janeiro de 2011.

Secretaria Municipal de Saúde  
WINSTON ANTONIO BASTOS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

#### RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE JUSTIFICATIVA Nº 385/2010

Objeto e finalidade: Aquisição de Medicamentos para uso da SMS., conforme o disposto do protocolado 3490134/2010.

Quantidade do Item	Unidade	Descrição do Item	Complemento do Item
1.164,00	CMP	Azitromicina 500 mg - comprimido	
127.000,00	CAP	Fluxetina 20 mg	
101.351,00	CAP	Omeprazol 20 mg cápsulas	
61.300,00	CMP	simvastatina 20 mg,	
Valor:	R\$ 12.049,39 (doze mil e quarenta e nove reais e trinta e nove centavos)		
Prazo:	5 dias		
Cód. Reduzido	Dot. Orçamentário	Secretaria	Produto
2608	338032030000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	MAT.DE SAÚDE PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Fundamento: Conforme Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93  
05/01/11 - WINSTON ANTONIO BASTOS - Secretário Municipal de Saúde.

### CONTRATOS

#### CONTRATO Nº 725/2010

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
CONTRATADA: DEFENSIVE CONTROL DE PRAGAS LTDA  
OBJETO: prestação de serviços semestrais de limpeza externa e interna de 34 janelas da Agência do Trabalhador  
VALOR: R\$ 1.272,00, ( hum mil, duzentos e setenta e dois reais )  
PRAZO: 12 ( doze ) meses  
FORO: comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.  
LICITAÇÃO: pregão nº533/2010

#### CONTRATO Nº 718/2010

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
CONTRATADA: ABP COMERCIO DE BEBIDAS LTDA  
OBJETO: prestação de serviço de fornecimento e montagem de 08 (oito) coberturas, modelo pirâmide, na cor branca, em ótimo estado de conservação, limpa e sem cortes, com boa estrutura de sustentação nas laterais e contra ventos, no tamanho de 10 x 10 metros cada perfazendo 800 m², com fechamento total nas laterais em lona branca até a cobertura, com duas passagens de entradas e saídas, permitindo o fechamento todos os dias, após término do evento, para a realização da 28ª FESUVA - Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente  
VALOR: R\$ 10.400,00 ( dez mil e quatrocentos reais )  
PRAZO: 21 a 31 de janeiro de 2011  
FORO: comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.  
LICITAÇÃO: pregão nº531/2010

#### CONTRATO Nº 716/2010

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
CONTRATADA: SIENIT LTDA  
OBJETO: prestação de serviço de especializados em cursos de qualificação profissional para o Serviço Liberdade Cidadã da Secretaria Municipal de Assistência Social  
VALOR: R\$ 215.400,00 ( duzentos e quinze mil e quatrocentos reais )  
PRAZO: 01 de fevereiro de 2011 a 31/12/2011  
FORO: comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.  
LICITAÇÃO: pregão nº515/2010

#### CONTRATO Nº 717/2010

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
CONTRATADA: ABP COMERCIO DE BEBIDAS LTDA  
OBJETO: prestação de serviços especializados em locação de estrutura em lona (pirâmides) durante a realização da 4ª Mega Feira de Natal de Ponta Grossa para Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e Meio Ambiente  
VALOR: R\$ 12.500,00 ( doze mil e quinhentos reais )  
PRAZO: 15 a 24 de dezembro de 2010  
FORO: comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.  
LICITAÇÃO: pregão nº516/2010

**CONTRATO Nº 733/2010**

CONTRATANTE: *MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA*  
 CONTRATADA: *NOVA EPOCA ENGENHARIA LTDA*  
 OBJETO: a execução de obras de reforma do Edifício Sede da Associação de Moradores de Olarias, a ser efetuada na Rua Ricardo Wagner, Bairro Olarias  
 VALOR: R\$ 116.037,23 (cento e dezesseis mil, trinta e sete reais e vinte e três centavos)  
 PRAZO: execução 90 dias vigência 150 dias  
 FORO: comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.  
 LICITAÇÃO: CONVITE n.º 048/2010

**CONTRATO Nº 731/2010**

CONTRATANTE: *MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA*  
 CONTRATADA: *ATP ASSESSORIA TÉCNICA EM PAVIMENTAÇÃO LTDA*  
 OBJETO: a elaboração de estudos geotécnicos objetivando o dimensionamento do projeto de pavimentação a ser desenvolvido pelo município para as ruas indicadas no termo de referência (Lote 01)  
 VALOR: R\$ 23.998,12 (vinte e três mil, novecentos e noventa e oito reais e doze centavos)  
 PRAZO: execução 30 dias vigência 90 dias  
 FORO: comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.  
 LICITAÇÃO: Convite n.º 045/2010

**CONTRATO Nº 732/2010**

CONTRATANTE: *MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA*  
 CONTRATADA: *HADDAD COMERCIO DE EQUIPAMENTOS TOPOGRAFICOS LTDA*  
 OBJETO: a elaboração de levantamento topográfico de diversas ruas e trecho de ruas da malha viária do perímetro urbano do distrito sede do Município de Ponta Grossa  
 VALOR: R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais)  
 PRAZO: execução 20 dias vigência 90 dias  
 FORO: comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.  
 LICITAÇÃO: Convite n.º 045/2010

**CONTRATO Nº 748/2010**

CONTRATANTE: *MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA*  
 CONTRATADA: *ZCZ CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA*  
 OBJETO: execução das obras de construção de um Centro Municipal de Educação Infantil com 1.330,61m², em imóvel localizado na Avenida União Panamericana, s/n, Vila Ferroviária, Bairro Oficinas, neste município de Ponta Grossa/PR, com o fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos  
 VALOR: R\$ 1.644.372,65 (um milhão, seiscentos e quarenta e quatro mil, trezentos e setenta e dois reais e sessenta e cinco centavos)  
 PRAZO: execução 210 vigência 300  
 FORO: comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.  
 LICITAÇÃO: Concorrência n.º 009/2010

**CONTRATO Nº 747/2010**

CONTRATANTE: *MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA*  
 CONTRATADA: *RIVADÁVIA CLOCK & CIA LTDA*  
 OBJETO: execução dos serviços de pintura em estruturas elevadas do Parque Ambiental, localizada na Rua Benjamin Constant, s/n, Centro  
 VALOR: R\$ 222.000,00 (duzentos e vinte e dois mil reais)  
 PRAZO: execução 90 dias vigência 150  
 FORO: comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.  
 LICITAÇÃO: Tomada de Preços n.º 026/2010

**CONTRATO Nº 693/2010**

CONTRATANTE: *MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA*  
 CONTRATADA: *SIENTI LTDA*  
 OBJETO: prestação de serviço para realização de cursos de formação, direcionada à clientela alvo dos CRAS, supervisionados pela Gerência de Proteção Social Básica da Secretaria Municipal de Assistência Social  
 VALOR: R\$ 26.000,00 ( vinte e seis mil reais )  
 PRAZO: 4 ( quatro ) meses  
 FORO: comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.  
 LICITAÇÃO: pregão n.º506/2010

**CONTRATO Nº 694/2010**

CONTRATANTE: *MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA*  
 CONTRATADA: *SIENTI LTDA*  
 OBJETO: prestação de serviço para realização de cursos de formação, direcionada à clientela alvo dos CRAS, supervisionados pela Gerência de Proteção Social Básica da Secretaria Municipal de Assistência Social  
 VALOR: R\$ 12.560,00 ( doze mil quinhentos e sessenta reais )  
 PRAZO: 07 ( sete ) meses  
 FORO: comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.  
 LICITAÇÃO: pregão n.º506/2010

**CONTRATO Nº 695/2010**

CONTRATANTE: *MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA*  
 CONTRATADA: *SIENTI LTDA*  
 OBJETO: prestação de serviço para realização de cursos de formação, direcionada à clientela alvo dos CRAS, supervisionados pela Gerência de Proteção Social Básica da Secretaria Municipal de Assistência Social  
 VALOR: R\$ 28.800,00 ( vinte e oito mil e oitocentos reais )  
 PRAZO: 8 ( oito ) meses  
 FORO: comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.  
 LICITAÇÃO: pregão n.º506/2010

**CONTRATO Nº 696/2010**

CONTRATANTE: *MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA*  
 CONTRATADA: *SIENTI LTDA*  
 OBJETO: prestação de serviço para realização de cursos de formação, direcionada à clientela alvo dos CRAS, supervisionados pela Gerência de Proteção Social Básica da Secretaria Municipal de Assistência Social  
 VALOR: R\$ 15.360,00 ( quinze mil, trezentos e sessenta reais )  
 PRAZO: fevereiro de 2011 a maio de 2011  
 FORO: comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.  
 LICITAÇÃO: pregão n.º506/2010

**CONTRATO Nº 737/2010**

CONTRATANTE: *MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA*  
 CONTRATADA: *SIENTI LTDA*  
 OBJETO: realização de Serviços educacionais de Implantação de Escola de Futebol, direcionado à clientela alvo dos Programas Pro Jovem Adolescente, Bolsa Família e clientela do CRAS CARÁ – CARÁ em situação de risco social ou vulnerabilidade, supervisionado pela Gerência de Proteção Social Básica – GPSB da Secretaria Municipal de Assistência Social  
 VALOR: R\$ 80.000,00 ( oitenta mil reais )  
 PRAZO: 12 ( doze ) meses  
 FORO: comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.  
 LICITAÇÃO: pregão n.º520/2010

**CONTRATO Nº 749/2010**

CONTRATANTE: *MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA*  
 CONTRATADA: *CEREALISTA TORRE ALTA LTDA ME*  
 OBJETO: VALOR:

ITEM	QUANTIDADE	Emb	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.
1	27.000	KIT	KIT DE MATERIAL ESCOLAR, CICLO I	R\$ 17,09
2	28.000	KIT	KIT DE MATERIAL ESCOLAR, CICLO II	R\$ 17,79

PRAZO: 12 meses  
 FORO: comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.  
 LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n.º 527/2010

**CONTRATO Nº 744/2010**

CONTRATANTE: *MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA*  
 CONTRATADA: *LOGVEM COMERCIAL LTDA*  
 OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios (básicos) para atender às necessidades do Hospital da Criança Prefeito João Vargas de Oliveira (HCPJV0) e Hospital Municipal Dr. Amadeu Puppi da Secretaria Municipal de Saúde  
 VALOR: R\$ 18.554,62 (dezoito mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e dois centavos)  
 PRAZO: 02 (dois) meses  
 FORO: comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.  
 LICITAÇÃO: Pregão eletrônico n.º 560/2010

**CONTRATO Nº 632/2010**

CONTRATANTE: *MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA*  
 CONTRATADA: *VIVO S/A*  
 OBJETO: prestação de serviço de TELEFONIA MÓVEL (SMP) – digital – LOCAL E A LONGA DISTÂNCIA, e ACESSO À INTERNET MÓVEL 3 G  
 VALOR: R\$ 69.118,80 ( sessenta e nove mil, cento e dezoito reais e oitenta centavos )  
 PRAZO: 12 ( doze ) meses  
 FORO: comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.  
 LICITAÇÃO: pregão n.º 472/2010

**CONTRATO Nº 513/2010**

CONTRATANTE: *MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA*  
 CONTRATADA: *VIVO S/A*  
 OBJETO: prestação de serviços especializados em internet móvel, com fornecimento de modem para uso em computador para a Secretaria Municipal de Administração e Negócios Jurídicos  
 VALOR: R\$ 201,94 (duzentos e um reais e noventa e quatro centavos) mensais  
 PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses  
 FORO: comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.  
 LICITAÇÃO: Pregão n.º 426/2010

**CONTRATO Nº 730/2010**

CONTRATANTE: *MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA*  
 CONTRATADA: *VIAÇÃO APOIO LTDA*  
 OBJETO: prestação de serviço de especializados em transporte coletivos para o Programa PROJOVEM Adolescente, para a Secretaria Municipal de Assistência Social  
 VALOR: R\$ 20.190,00 ( vinte mil, cento e noventa reais )  
 PRAZO: data de assinatura até 30/05/2011  
 FORO: comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.  
 LICITAÇÃO: pregão n.º542/2010

**EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO Nº 280/2010**

CONTRATANTE: *MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA*  
 CONTRATADA: *MARCIA APARECIDA SCHWEIGER*  
 CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução, aludido na cláusula sexta do instrumento originário, em mais 90 ( noventa ) dias, de 14/12/2010 a 14/03/2011.

**EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO Nº 557/2010**

CONTRATANTE: *MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA*  
 CONTRATADA: *UEME CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA*  
 CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução, aludido na cláusula oitava do instrumento originário, em mais 15 (quinze) dias, de 19/12/10 a 03/01/11. E o prazo de vigência, em mais 15 (quinze) dias, de 17/02/11 a 04/03/11.  
 CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da execução de serviços extras, fica acrescido o valor contratual, aludido na cláusula terceira do instrumento originário, em R\$ 13.974,18 (treze mil, novecentos e setenta e quatro reais e dezoito centavos).

**EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO Nº 001/2010**

CONTRATANTE: *MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA*  
 CONTRATADA: *DE BOER E SILVA LTDA*  
 CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução, aludido na cláusula sexta do instrumento originário, em mais 12 ( doze ) meses, de 14/01/2011 a 14/01/2012.

CLÁUSULA SEGUNDA: Acordam as partes que o valor da renovação do contrato e de R\$ 252.000,00( duzentos e cinquenta e dois mil reais ), sendo o valor de R\$ 21.000,00 ( vinte e um mil reais ) mensais.

**EXTRATO SEGUNDO ADITIVO Nº 498/2010**

CONTRATANTE: *MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA*  
 CONTRATADA: *NOVA EPOCA ENGENHARIA LTDA*  
 CLÁUSULA SEGUNDA: Através do presente Termo Aditivo, as partes resolvem promover a redução de meta física de R\$ 1.963,49 (um mil, novecentos e sessenta e três reais e quarenta e nove centavos), passando o valor global do contrato original para R\$ 17.040,20 (dezesete mil, quarenta reais e vinte centavos).

**EXTRATO QUARTO ADITIVO Nº 047/2010**

CONTRATANTE: *MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA*  
 CONTRATADA: *UEME CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA*  
 CLÁUSULA TERCEIRA: Através do presente Termo Aditivo, as partes resolvem promover a redução de meta física de R\$ 34.276,03 (trinta e quatro mil, duzentos e setenta e seis reais e três centavos), passando o valor global do contrato original para R\$ 799.475,69 (setecentos e noventa e nove mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e sessenta e nove centavos).

**EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO 440/2010**

CONTRATANTE: *MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA*  
 CONTRATADA: *ANTÔNIO MORO E CIA LTDA*  
 CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução, aludido na cláusula oitava do instrumento originário, em mais 90 (noventa) dias, de 24/09/10 a 23/12/10. E o prazo de vigência, em mais 90 (noventa) dias, de 23/11/10 a 21/02/11.

**EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO CONVÊNIO Nº 182/2010**

CONTRATANTE: *MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA*  
 CONTRATADA: *LIGA CULTURAL DAS ORGANIZAÇÕES CARNAVALESCAS DE PONTA GROSSA*  
 CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de vigência, aludido na cláusula sétima do instrumento originário, em mais 05 ( meses ), de 02/11/2010 a 02/04/2011.

**EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO Nº 595/2009**

CONTRATANTE: *MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA*  
 CONTRATADA: *ALERTA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA S/C LTDA*  
 CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução, aludido na cláusula sexta do instrumento originário, em mais 12 (doze) meses, de 24/10/10 a 24/10/11.

CLÁUSULA SEGUNDA: Acordam as partes que o valor da renovação do contrato é de R\$ 2.155,00 (dois mil, cento e cinquenta e cinco reais).

**EXTRATO SEGUNDO ADITIVO Nº 690/2009**

CONTRATANTE: *MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA*  
 CONTRATADA: *AMANCIO & AMANCIO LTDA ME*  
 CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução, aludido na cláusula sexta do instrumento

originário, em mais 12 (doze) meses, de 09/01/2011 a 09/01/2012.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Acordam as partes que o valor da renovação do contrato é de R\$ 167.580,00 (cento e sessenta e sete mil, quinhentos e oitenta reais), sendo o valor de R\$ 39,90 (trinta e nove reais e noventa centavos) a tonelada.

**EXTRATO SÉTIMO ADITIVO Nº 466/2008**

CONTRATANTE: *MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA*

CONTRATADA: *ENDEAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA*

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica retificada a cláusula segunda do sexto aditivo, que passará a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Em razão da execução de serviços extras, fica acrescido o valor contratual, aludido na cláusula segunda do instrumento originário, em R\$ 299.535,70 (duzentos e noventa e nove mil, quinhentos e trinta e cinco reais e setenta centavos).\*

**CONVÊNIO Nº 188/2010**

CONVENIENTE: *MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA*

CONVENIADA: *OBESOS ALERTAS- ASSOCIAÇÃO DOS OBESOS DA CIDADE DE PONTA GROSSA E CAMPOS GERAIS*  
**OBJETO:** disciplinar o repasse de recursos financeiros para manter a instituição com água, luz, telefone e aluguel de acordo com o plano de aplicação de recursos, parte integrante do presente.

disciplinar o repasse de recursos financeiros para manter a instituição com água, luz, telefone e aluguel de acordo com o plano de aplicação de recursos, parte integrante do presente.

PRAZO: a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 21/12/2011

VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 745/2010**

CONTRATANTE: *MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA*

CONTRATADA: *L MARCELINO & CIA LTDA*

OBJETO: VALOR:

Lote	Item	Qtd	Und	Descrição/MARCA	Valor Unit.
1	1	410,00	M2	Vidro transparente 3 mm. colocado	44,00
2	1	401,00	M2	Vidro transparente 4 mm. colocado	49,00
3	1	360,00	M2	Vidro fantasia canelado 3 mm - colocado	45,00
4	1	350,00	M2	Vidro fantasia canelado 4 mm - colocado	45,00
5	1	20,00	M2	Vidro blindex 10 mm - colocado	190,00
6	1	100,00	M2	Vidro temperado transparente 8mm (colocado)	170,00
7	1	350,00	M2	Vidro martelado - colocado	45,00

PRAZO: 12 (doze) meses

FORO: comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

LICITAÇÃO: Pregão nº 529/2010

**EXTRATO TERCEIRA RETIFICAÇÃO Nº 445/2009**

CONTRATANTE: *MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA*

CONTRATADA: *LABINBRAZ COMERCIAL LTDA*

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica retificado o segundo aditivo do contrato nº 444/2009, que passará a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução, aludido na cláusula sexta do instrumento originário, em mais 06 (seis) meses, de 01/09/10 a 01/03/11.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Acordam as partes que o valor da renovação do contrato é de R\$ 142.250,00 (cento e quarenta e dois mil, duzentos e cinquenta reais).

**EDITAIS E ATOS RH****GABARITO DEFINITIVO  
CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2010**

O Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no documento enviado pela Banca Examinadora da FAUEL – Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina.

**DIVULGA**

O gabarito definitivo do Concurso Público nº 02/2010:

**PROFESSOR PRIORITARIAMENTE NO ENSINO FUNDAMENTAL (EDUCAÇÃO FÍSICA)**

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	C	B	D	D	B	A	B	D	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	C	B	A	B	C	D	A	C	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	D	B	C	C	A	B	D	B	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	A	C	B	D	C	A	C	B	A

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 40 HORAS**

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	A	X	A	D	D	D	B	C	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	C	A	A	B	C	A	C	A	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	D	C	A	B	A	X	B	D	A
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	A	C	A	D	A	A	C	A	C

**PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 20 HORAS**

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	A	C	D	A	D	A	B	X	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	C	D	B	D	A	A	C	C	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	A	B	C	A	B	C	A	C	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
X	X	C	A	C	A	D	C	A	D

Os pontos relativos às questões que foram anuladas, serão atribuídos a todos os candidatos que se submeteram à respectiva prova.

Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos em 05 de janeiro de 2011.

**JOSÉ ELIZEU CHOCIAI**  
Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo nº 3160365/2010, e a necessidade de suprir vaga existente na Secretaria Municipal de Assistência Social,

**CONVOCA**

A candidata abaixo relacionada, aprovada no Teste Seletivo nº 006/2009 a comparecer até o dia **10 DE JANEIRO DE 2011**, das 12:00 às 18:00 horas no Departamento de Recursos Humanos, sito à Avenida Visconde de Taunay, 950, 1º andar, a fim de confirmar a aceitação da vaga para o emprego temporário de ORIENTADOR SOCIAL.

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
MARIA AUGUSTA PAULINO DOS SANTOS	5ª - Afro-brasileiro

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência, perdendo a candidata os direitos adquiridos em razão de sua aprovação no referido teste seletivo.

Departamento de Recursos Humanos, 05 de janeiro de 2011.

**JOSÉ ELIZEU CHOCIAI**  
Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos

**COMUNICADO Nº 02  
CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2010**

O Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

**TORNA PÚBLICO**

- DIVULGAR o resultado da Prova Objetiva, conforme listagem em anexo.
- que o(s) recurso(s) deve(m) ser dirigido(s) ao Senhor Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos e protocolado(s) na Praça de Atendimento da Prefeitura do Município de Ponta Grossa, situada na Avenida Visconde de Taunay, nº 950, Bairro da Ronda, Ponta Grossa – PR, no horário das 12h às 17h.
- que o(s) recurso(s) deve(m) ser interposto(s) até no máximo o dia 7 de janeiro de 2011.
- COMUNICAR que os candidatos que obtiveram nota igual ou superior a 5 (cinco) pontos foram considerados classificados na Prova Objetiva e deverão realizar a Prova de Títulos.
- COMUNICAR que os candidatos, classificados na Prova Objetiva, deverão realizar a Prova de Títulos no dia 11 de janeiro de 2011, devendo comparecer na Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Ponta Grossa, situada na Avenida Visconde de Taunay, nº 950, Bairro da Ronda, Ponta Grossa – PR, no horário das 14h às 18h.
- COMUNICAR que os candidatos que entregaram os títulos no dia da Prova Objetiva não necessitam comparecer no dia 11 de janeiro de 2011.
- COMUNICAR que os candidatos que estiverem impossibilitados de comparecer na Prova de Títulos no dia 11 de janeiro de 2011 poderão encaminhar os títulos por meio de SEDEX com postagem até o dia 10 de janeiro de 2011.

Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos, em 5 de janeiro de 2011.

**JOSÉ ELIZEU CHOCIAI**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE RECURSOS

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA****CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 003/2010****RESULTADO DA PROVA DE CONHECIMENTOS****Cargo: MÉDICO DA FAMÍLIA**

Insc.	Nome do Candidato	Identidade	Nota
32	BRUNA CUSTÓDIO DA FONSECA	19.933.070-0	6,00
39	BRUNNO PARTICA DA SILVA	6.574.126-1	7,60
49	CARLOS EDUARDO MEDEIROS DE LA CERDA	525.629.518	5,20
35	CINTIA DONA BUSATO	9.020.431-9	5,20
10	DELMAR JOSE PIMENTEL JUNIOR	5.375.740-5	7,20
23	EDER PEDRACA	12.807.301-9	4,00
7	IVALDO DA LUZ GOMES NETO	6.027.758-3	8,40
43	FELIPE ALBERTO CRESPO LIMA	3.254.292-5	4,80
29	GEANINE CARPENEDO	679.492	6,40
33	IRINEU ZANELATTO	5.520.870-0	8,00
50	JULIANO TERUYA MAEKAWA	115.319-9	7,60
36	LEONARDO PINOTTI	25.158.757-5	5,60
19	LUIZ HENRIQUE STRACK	6.099.853-1	5,60
18	MARÍLIA BLUM GOMES	6.493.406-6	6,40
17	MILTON MARCIO MACHOTA JUNIOR	6.346.655-7	7,20
31	RENATA MARIA TURCATO ZANELLATO	12.628.640-6	6,00
4	RENATA MILLER BITTENCOURT	8.059.430-5	6,00
26	VALDEMIR BISPO	4.271.677-4	6,40
53	VINICIUS MARQUES KINGERSKI	4.074.373	7,20

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA****CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 003/2010****RESULTADO DA PROVA DE CONHECIMENTOS****Cargo: MÉDICO PSIQUIATRA**

Insc.	Nome do Candidato	Identidade	Nota
45	ARIENO CIT LORENZETTI	6.988.811-9	8,80
41	HILÁRIO DE OLIVEIRA	5.325.694-5	9,20
28	JOAO LUIZ DA FONSECA MARTINS	6.052.092-5	8,40

